



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

AVISO

Avisam-se todos os interessados que as matrículas para a **primeira frequência na Educação Pré-Escolar** para o ano letivo de 2020/2021 iniciam-se a **25 de maio e encerram a 15 de junho**.

Poderão matricular-se todas as crianças a partir dos 2 anos de idade, que completem 3 anos de idade até ao dia 31 de dezembro de 2020.

No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 1 fotografia atualizada;
- 1 fotocópia do Cartão de Cidadão (*do aluno, dos pais e do Encarregado de Educação, caso não seja um dos pais*) onde deverá estar averbado "Autorizo a cópia para fins de matrícula" (com assinatura do Encarregado de Educação);
- 1 fotocópia do Cartão de Beneficiário (ADSE ou outro) onde deverá estar averbado "Autorizo a cópia para fins de matrícula" (com assinatura do Encarregado de Educação);
- E-mail do Encarregado de Educação.

Caso pretendam candidatar-se aos benefícios da Ação Social Escolar (ASE), deverão entregar:

- Boletim "Benefícios de Ação Social Escolar";
- Nota de liquidação do IRS.*

* No caso de serem beneficiários do subsídio de Rendimento Social de Inserção, basta a declaração comprovativa do mesmo.

Após o dia 15 de junho, só se realizarão inscrições na EB2,3 de Ginetes, caso ainda existam vagas por preencher no Jardim de Infância escolhido.

Ginetes, 06 de maio de 2020

O Conselho Executivo
